



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 289, DE 2009

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Elisa Lucinda.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Elisa Lucinda.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2009.